

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 285/2023
SEI nº 1260.01.0113642/2022-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 99, de 18 de fevereiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dom Othon Motta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo Maia da Silva, 40, B. Xororó, em Campanha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023